



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 114/2015,
FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA V.C.O
CAMARGO & CAMARGO LTDA PARA: FORNECIMENTO
DE UNIFORMES, COMO SEGUE:

**AS PARTES ACORDAM E RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO 114/2015, CONFORME AS
CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** do contrato **114/2015**, que
passa a ter a seguinte redação:

8.0. DA VIGÊNCIA

8.1 Fica prorrogado o prazo do contrato de n.º **114/2015** por mais **12 (doze) meses** contatos de **24
de agosto de 2016 a 23 de agosto de 2017**, conforme art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações
posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições explícitas no contrato primitivo
permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

*E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de
igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.*

Rondonópolis-MT, 23 de agosto de 2016.

CONTRATANTE: CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA
Diretor Presidente

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

CONTRATADO: V.C.O CAMARGO & CAMARGO LTDA

TESTEMUNHAS:

DANIEL REZENDE LOPES
RG: 1858765-8 SSP/MT

JORCILON GOBBIS GONÇALVES
RG: 627309 SSP-MT

ASSESSORIA JURÍDICA
DR.ª KENI MARLOVA FORGIARINI
OAB-MT 16610